

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 562/2021

EDITAL Nº. 66/2021 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA

**ATA DE REUNIÃO DA CPL PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS
DOCUMENTOS RELATIVOS À FASE DE HABILITAÇÃO**

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte um, na sala de licitações da Diretoria de Licitações e Compras, situada na Rua Frei Orlando, 199, 4º. andar, Centro, Canoas/ RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pela Portaria Municipal nº. 2.319/2021 para o julgamento da nova documentação da fase da habilitação do certame, em atendimento ao disposto no art. 48, §3º, da Lei 8.666/93. Participa do certame a empresa: 01 – CRVR - COMPANHIA RIOGRANDENSE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA. Preliminarmente consigna-se, que a nova documentação foi enviada para análise da servidora e Contadora Liane Caletti, CRC nº. 083850-O, que manifestou-se conforme manifestação a seguir: “[...]A empresa enviou a cópia de segurança do SPED CONTÁBIL entregue em 28/09/2021 14:00:08 sob a hash 5079FB038A36FEAA0B44DBCC6C53DE0043678EC9, na qual efetuou a retificação do arquivo, incluindo as Notas Explicativas, onde foi possível a averiguação da autenticidade e consequente autenticação das mesmas junto à Receita Federal do Brasil, da demonstração entregue na ocasião do Certame em meio físico. Isto posto, conclui-se que a empresa ATENDE as exigências do Edital[...]”. Isso posto, após a análise dos novos documentos apresentados, com fundamento na sobredita manifestação exarada, em estrito cumprimento à Lei nº. 8.666/1993 e ao Edital, a CPL julga **habilitada** a licitante: 01 – CRVR - COMPANHIA RIOGRANDENSE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA, por atendimento a todos os itens do edital. A presente ata será divulgada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), no mural da SMPG e, ainda, no site www.canoas.rs.gov.br. Registra-se que o representante da licitante, renunciou ao prazo recursal que trata o art. 109 Inciso I alínea “a” da Lei nº 8.666/1993. O envelope de nº. 02, contendo a proposta financeira da empresa habilitada, será aberto em sessão pública, neste ato designada para as **14 horas** do dia **08 (oito)** de **outubro** de **2021**. Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL.x.x.x.x.x

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Portaria Municipal nº. 2.319/2021